

ATA CREDENCIAMENTO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS

Ao dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Cultura de Campina Grande, Paraíba, localizada no Parque Evaldo Cruz, sem número. Realizou-se a sessão de credenciamento dos Grupos Folclóricos que irão se apresentar nos eventos d'o Maior São João do Mundo, Natal Iluminado e outros eventos ligados a esta Secretaria. Iniciando os trabalhos o Presidente da Comissão de Credenciamento o Senhor Hiury Fontes, com o processo de abertura e a entrega dos sete envelopes, a saber: primeiro, Grupo Arius; segundo, Grupo Cabroar; terceiro, Grupo Tropeiros; quarto, Grupo Acauã; quinto, Grupo Raízes; sexto, Grupo Maria Lampião; e sétimo, Grupo Caetés. Após a abertura dos envelopes, os mesmos foram encaminhados para análise pelos servidores, na seguinte ordem: Grupo Arius entregue ao servidor Luís, Grupo Cabroar ao servidor Franklin, Grupo Tropeiros à servidora Kyara; Acauã entregue à servidora Kyara, Grupo Raízes entregue ao servidor Franklin; Grupo Maria Lampião ao servidor Luiz, o último, Grupo Caetés designado para análise pelo próprio presidente, Hiury. Nos termos da cláusula 5.6 do edital de Chamamento Público, havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a comissão decide suspender a sessão, informando que a continuidade da mesma se dará na terça-feira dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco às onze horas da manhã.

ASSINATURA DOS PRESENTES:

Hiury Gustavo Bezerra Fontes

Kyara Christian da Cunha Pereira

Franklin Carvalho de Medeiros

Danilo do Nascimento Marques

Luiz Mesquita de Almeida Neto

Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão

Rosilene de Aquino Gorgônio

Roberto Gomes de Almeida

Maria Madalena da Silva Lima

Martha Gonzaga

Jeovan Barros

Agnaldo Barbosa dos Santos



Ronildo Cabral de Sousa

Mídia presente:

Mateus Almeida



Amanda Leite



Daliana Azevêdo



Anny Karinini



Airton Pereira da Silva



CHAMAMENTO PÚBLICO SECULT/PMCG Nº 002/2025

Ao dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e treze minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Cultura de Campina Grande, Estado da Paraíba, localizado no Parque Evaldo Cruz, sem número. Instaurou-se pelo Presidente da Comissão, o Senhor Hiury Fontes, a reabertura dos envelopes para uma análise minuciosa dos documentos para o credenciamento dos Grupos Folclóricos que irão se apresentar no Maior São João do Mundo, Natal Iluminado e outros eventos ligados a esta secretaria. O servidor Franklin Carvalho recebeu das mãos do Presidente da Comissão o primeiro envelope, que após análise, informou que O Grupo Cabroar apresentou toda a documentação exigida conforme o edital. O segundo envelope analisado pelo servidor Luiz Mesquita, foi o Grupo Ariús, sendo considerado habilitado. Terceiro Grupo Tropeiros e Quarto Grupo Caetes, foram analisados pela servidora Kyara Christian, sendo considerados habilitados. O servidor Franklin Carvalho analisou O Grupo Raízes, sendo considerado habilitado. O servidor Luiz Mesquita analisou o Grupo Maria Lampião, informou que a documentação apresentada resta incompleta, e que, nos termos da cláusula 6.3 do edital, o participante deve ser considerado inabilitado (documentação faltante: certidão municipal, certidão do FGTS, dados bancários, proposta de apresentação artística, anexo V, comprovação de capacidade técnica). A servidora Kyara Christian analisou o Grupo Acauã da Serra, verificando a ausência do documento de certidão negativa municipal. Sobre a ausência de tal documento, o representante do grupo folclórico, presente à sessão, informou que deu entrada, juntamente à prefeitura municipal, de solicitação da referida documentação, mas que, até o momento, já passados vários dias, o mesmo não foi tempestivamente fornecido pelo ente municipal. Em vista disso, a Comissão, em atenção à Cláusula 9.1, do Edital, converte a análise do status do mencionado grupo folclórico em diligência, para conferir juntamente à Secretaria de Finanças a veracidade das informações, condicionando a habilitação de tal proponente à juntada de tal documento – hipótese na qual fica consignado que, caso a informação seja confirmada pela Secretaria de Finanças, o referido grupo folclórico passará a constar na última colocação, dentre os grupos sorteados, conforme abaixo designados.

Em seguida, os proponente habilitados foram submetidos a sorteio, que resultou na seguinte ordem: um – Grupo Raízes; dois; Grupo Ariús; três – Grupo Caetes; quarto – Grupo Cabroar; Quinto – Grupo Tropeiros.

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Hiury Gustavo Bezerra Fontes



MEMBROS DA COMISSÃO:

Kyara Christian da Cunha Pereira *Kyara da Cunha Pereira*
Franklin Carvalho de Medeiros *Franklin Carvalho de Medeiros*
Danilo do Nascimento Marques *Dani do Nascimento Marques*
Luiz Mesquita de Almeida Neto *Luiz Mesquita de Almeida Neto*

ASSINATURA DOS PRESENTES

Martha Gonzaga *Martha Gonzaga*
Agnaldo Barbosa dos Santos *Agnaldo*
Roberto Gomes de Almeida *Roberto Gomes de Almeida*
Juliane Cássia dos Santos Silva *Juliane Cássia dos S. Silva*
Gabriel Gomes Fernandes *Gabriel Gomes Fernandes*
Rosilene Gorgônio *Rosilene Gorgônio*